



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Ananindeua
Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE JUSTIFICATIVA

Considerando, a Lei Federal nº 8.666/93, que rege contratos e as licitações da Administração Pública estabelece em seu artigo 57, inciso II, a possibilidade de Termos Aditivos.

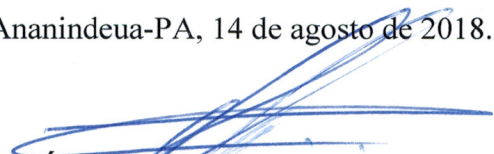
Considerando, a necessidade administrativa de renovação, comprovando a existência de procedimento licitatório em curso, que ainda não se concluiu por razões alheias aos atos desta Administração, visto que os serviços por sua natureza não podem ser interrompidos;

Considerando a possibilidade de prorrogar a vigência do contrato conforme a cláusula quarta do presente contrato;

Considerando ainda, que ficou demonstrada através das cotações de preços realizadas, que é mais vantajoso para a Administração Pública em dar continuidade com o presente contrato;

Diante do exposto, fica comprovado a necessidade da celebração do 6º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 001.2014.PMA.SEMAD.SEPOF, cujo objeto é a prestação de serviços de Desenvolvimento de Sistema Integrado de Gestão Municipal e Fornecimento de Licença e Uso de Software, no qual fica prorrogado por mais 02 (dois) meses, no valor Total de R\$ 145.078,36 (cento e quarenta e cinco mil, setenta e oito reais e trinta e seis centavos), nas mesmas condições pactuadas inicialmente.

Ananindeua-PA, 14 de agosto de 2018.


JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

Rodovia BR 316, Rua Júlia Cordeiro, 112 – Centro CEP 67.113-000 – Ananindeua/PA

E-mail: semad.adm@ananindeua.pa.gov.br

ANANINDEUA-PARÁ-BRASIL